



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 14/2019 -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:** -----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **26 de junho de 2019**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.796.655,28 € (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º13/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE JUNHO DE 2019-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata em questão para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a outorga do Protocolo de Cooperação, celebrado em 4 de junho de 2019, entre a Comissão para a Cidadania e a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Igualdade de Género e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como finalidade e objeto a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município, comprometendo-se as partes, no âmbito das respetivas atribuições e competências, a desenvolver medidas e ações que promovam os seguintes objetivos, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata:-----

-----a) Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações;-----

-----b) Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros; ----

-----c) Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;-----

-----d) Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;-----

-----e) Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;-----

-----f) Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas;-----

-----g) Garantir um processo de territorialização, identificação e aprovação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que declarou o seguinte e que se transcreve na íntegra:-----

-----“Relativamente ao conteúdo deste documento, no que concerne aos objetivos e ações propostas, nada tenho a opor. No entanto, e tendo em atenção o número de técnicos e pessoas que se determina serem envolvidas no processo, são a meu ver exageradas, tendo em atenção a dimensão populacional do concelho.-----

-----Tal como tenho referido acerca de outros documentos de igual natureza, nada é referido sobre os custos de implementação deste projeto, que não são de somenos importância, tendo em atenção as limitações financeira do município”.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que muitas das medidas e ações a realizar no âmbito dos objetivos supra mencionados e propostos no protocolo em epígrafe, são já acompanhadas e desenvolvidas pela equipa “Igualdade Local: Cidadania Responsável” do Município de Oliveira do Hospital, razão pela qual não haverá necessidade da autarquia recorrer à contratação de outros trabalhadores para o efeito. Relembrou que “este trabalho tem vindo a ser desenvolvido desde 2011 no Município de Oliveira do Hospital, de forma pioneira”.-----

2.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 12288, de 21 de junho de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/86, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 21 de junho de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a atribuição à ao Sr. Carlos Armando Gouveia Costa Abrantes, residente em Nogueira do Cravo, de um subsídio de emergência ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 70 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

2.2.3 – ANA MARIA CALDEIRA MONTEIRO DA CUNHA -----

U.D.E.S./DOC.4

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 12237, de 19 de junho de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/85, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 21 de junho de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a atribuição à D.ª Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha, de um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário. -----
-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da munícipe em questão, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.ª Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

2.3 - EXPOH - FEIRA REGIONAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL 2019 -----

2.3.1 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE 3 TASQUINHAS JUNTO AO PALCO 2 – INFORMAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 30 de maio do ano em curso, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que face ao estabelecido nas Normas de Funcionamento da edição de 2019 da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, designadamente no que se refere à forma de atribuição dos espaços destinados à utilização como tasquinhas e bares, decorreu, ontem (26/06/2019), a abertura



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de propostas para a atribuição do Direito de Exploração de 3 Tasquinhas, junto ao Palco 2, dando a saber que as tasquinhas foram atribuídas aos seguintes empresários: -----

-----T1 - Pedro Miguel Marques Tavares, residente na Rua Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, 4ª, 3400-136 Oliveira do Hospital -----

-----T2 – Helena Maria Veloso Albernaz, residente na Av. D. Manuel I, 6, Ervedal da Beira, 3405-032 Ervedal da Beira -----

-----T3 - Rui Miguel Nunes Minas, residente na Rua D. Josefina da Fonseca, 37 R/C- Drt, 3400-107 Oliveira do Hospital -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3.2 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE 4 BARES JUNTO AO PALCO PRINCIPAL – INFORMAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 30 de maio do ano em curso, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que face ao estabelecido nas Normas de Funcionamento da edição de 2019 da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, designadamente no que se refere à forma de atribuição dos espaços destinados à utilização como tasquinhas e bares, decorreu, ontem (26/06/2019), a abertura de propostas para a atribuição do Direito de Exploração de 4 Bares, junto ao Palco Principal, dando a saber que os bares foram atribuídos aos seguintes empresários/empresas: -----

-----B1 - Gilberto Jorge Marques da Silva, NIF: 220 168 920, residente na Praceta Manuel Cid Teles, 14-A, R/C,3400-705 Oliveira do Hospital -----

-----B2 - Aristopalpite - Cafeteria, Lda., com sede na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 4 - R/C Dt.º, 3400-056 Oliveira do Hospital-----

-----B3 - Paulo Ricardo Veloso Silva Mendes, residente na Rua General Santos Costa, 17, 3400-124 Oliveira do Hospital-----

-----B4 - Rui Miguel Nunes Minas, residente na Rua D. Josefina da Fonseca, 37 R/C- Drt, 3400-107 Oliveira do Hospital-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O IPC - INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F./DOC.5

-----A Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, através do qual reconhecem que é do interesse mútuo a cooperação entre as duas organizações e manifestam o seu interesse e disponibilidade em:-----

-----a) Colaborar em projetos de I&D que sejam do interesse de ambas as partes; -----

-----b) Colaborar na formação dos alunos do ISEC, nomeadamente na participação em aulas, palestras ou seminários, bem como na definição de perfis profissionais necessários para o desenvolvimento da atividade do Município de Oliveira do Hospital;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----c) Colaborar na formação dos alunos em contexto de trabalho como forma de facilitar a sua integração no mercado de emprego; -----

-----d) Dar visibilidade a este acordo, nomeadamente através de *links* nos respetivos sítios na Internet e, quando julgado conveniente, em ações organizadas por qualquer uma das partes. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara clarificou que perante o presente Protocolo o Município de Oliveira do Hospital não fica sujeito a qualquer responsabilidade, quer de natureza salarial, quer de continuidade de trabalho, após o termo de cada acordo de formação.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque referindo que “neste capítulo, só lamento terem acabado com o Curso de Engenharia Civil na ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital”. -----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) CORAL DE SANT’ANA -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião.-----

A-2) FILARMÓNICA SANGIANENSE-----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Filarmónica Sangianense (Escola de Música)**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à aquisição de um novo instrumento musical (TUBA em MIB Júpiter JTU1020 Eb), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que declarou o seguinte e que se transcreve na íntegra:-----

-----“*Sr. Presidente, é curioso que com orçamentos de 26 de março e ofício, datado de 20 de março de 2019 (portanto anterior), é assinado por uma pessoa que pertence à Junta de Freguesia, e de vez em quando faz aqui uma “perninha” como Vereador, só agora venha para decisão do executivo, e após ter sido já aprovado um subsídio de 7.000,00 €, para a mesma instituição. Estes jogos, de influências, são perigosos em democracia, porque denotam falta de transparência, de equidade e de igualdade, relativamente às instituições da mesma natureza.* -----

-----*Infelizmente, despesas com transportes de filarmónicos, afinação e aquisição de instrumentos, todas as filarmónicas do concelho têm. Assim, para que haja igualdade, equidade e justiça no tratamento, proponho que a verba aqui aprovada, seja igualmente atribuída às restantes filarmónicas do concelho (Ervedal da Beira, Aldeia das Dez e Avô)*”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, referiu que “o Senhor Vereador perdeu uma oportunidade para estar calado, porque há uma Filarmónica que hoje tem um subsídio mensal e que é beneficiada em relação a todas as outras, tendo em conta o número de elementos. E o Senhor Vereador sabe qual é. Bastaria estar atento ao



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

desempenho da Filarmónica de Ervedal da Beira, na Procissão do Santíssimo e Corpo de Cristo que decorreu no passado dia 20 de junho, em Ervedal da Beira, para constatar que o seu número de elementos era reduzido”. Disse contudo que “independentemente do Dr. Manuel Fernando Garcia fazer parte da Junta de Freguesia e de fazer aqui uma “perninha”, como disse, é uma Filarmónica que está sempre disponível e não se pode tratar de igual modo, aquilo que é desigual”. Garantiu no entanto que “sempre que há pedidos extraordinários temos tido o cuidado de tratar todas as Filarmónicas da mesma maneira”. Mais referiu que, “por esta razão, considero pura demagogia quando propõe o mesmo subsídio para todas, da mesma forma, quando elas têm desempenhos bem diferentes”. Realçou ainda que, desta forma, e em seu entender, “a Filarmónica de Ervedal da Beira até tem tido um tratamento privilegiado em relação a outras Filarmónicas que têm entre 40 a 50 elementos, porque as despesas não são iguais”. -----

-----Retomando o uso da palavra, o vereador João Paulo Albuquerque justificou o número reduzido de elementos da Filarmónica de Ervedal da Beira, na Procissão do Santíssimo e Corpo de Cristo, pelo facto de alguns desses elementos se encontrarem a desempenhar as suas funções como Padrinhos de alguns meninos (as) que faziam a Comunhão nesse mesmo dia. -----

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, o vereador João Paulo Albuquerque disse ainda que “a Filarmónica de Ervedal da Beira, cumpriu e acho que cumpriu bem, não recebe lições de moral de nenhuma das Filarmónicas do concelho, nem tão pouco lições de qualidade. Estamos habituados ao apanágio de dar cartas e o Senhor Presidente é de lá e sabe perfeitamente. Não vejo a Filarmónica de São Gião superar qualquer uma das outras, em nada, além de ter recebido 9.000,00 €, no ano passado, para aquisição de novos fatos. Ou seja, está constantemente a receber e não lhe vejo a distinção relativamente aos outros desse investimento, antes pelo contrário, pois me parece que nesta última atuação foi a única que não esteve presente”. -----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Graça Silva referindo que “nunca houve qualquer intenção por parte da Câmara Municipal de criar aqui um concurso de Bandas Filarmónicas para averiguar qual é que é a melhor ou qual é que é a pior. Tal como foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, o apoio apesar de ser igual, obviamente que reconhecemos que há Filarmónicas que estão a atravessar uma fase melhor, enquanto outras uma fase pior, e não foi por isso que reduzimos ou aumentámos os subsídios, porque reconhecemos todo o mérito a todas elas porque todas elas procuram fazer o seu melhor”. Disse no entanto que “relativamente a este apoio e a outros que já foram atribuídos a outras Bandas Filarmónicas (incluindo a Filarmónica de Ervedal da Beira) são apoios pontuais e não devem ser confundidos com os apoios anuais”. Clarificou que “os subsídios anuais são para despesas certas e os subsídios pontuais destinam-se a despesas extras em que há anos em que se uma Filarmónica pede apoio para novas fardas, outra pede para aquisição de novos instrumentos, como já aconteceu com a Banda do Ervedal”, realçando que “é assim que tratamos as Bandas e quaisquer outros grupos ou atividades, seja na área da Cultura, seja em qualquer outra área e é assim que temos vindo a atribuir os subsídios pontuais nesta Câmara Municipal”.-----

-----Pedi igualmente o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que começou por discordar das palavras do vereador João Paulo Albuquerque, por considerar que “não podemos fazer política com este tipo de associações de índole cultural e especialmente as Filarmónicas, porque temos vindo a verificar o papel que elas têm tido no concelho de Oliveira do Hospital e têm tido por parte da Câmara Municipal a melhor ajuda e a melhor divulgação sempre que há a disponibilidade de lhes atribuir subsídios pontuais, e portanto, temos que ter algum cuidado quando falamos e não gosto de ouvir nas palavras do vereador João Paulo Albuquerque que “uma é melhor que a outra”, ou que “a outra não precisa que lhe reconheçam qualidade”, porque todas têm um papel determinante e são



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

todas fundamentais. Elas têm um papel no nosso concelho extremamente importante e temos vindo a verificar que as associações têm cada vez menos gente jovem (como acontece na Filarmónica de Ervedal da Beira) e por essa razão temos que ter algum cuidado quando falamos desta forma, porque não podemos misturar com política e fazer esse tipo de afirmações, e portanto, gostaria de enaltecer aqui o papel de todas as Filarmónicas em pé de igualdade, no sentido de as podermos preservar e continuar a usufruir daquilo que elas sabem bem fazer, e que é, transmitir cultura e transmitir música a todo o concelho de Oliveira do Hospital”.

-----Interveio também o vereador José Francisco Rolo referindo que “Primeiro, não podemos cair na tentação fácil de meter política nas Filarmónicas, ou no Movimento Associativo ou nas Coletividades. Segundo, a Câmara Municipal tem demonstrado na prática igual respeito por todas as Filarmónicas e por todas as Associações e Coletividades. Terceiro, o que está em apreço neste ponto é a atribuição de um subsídio para aquisição de um instrumento, instrumento esse que custa mais de 3.000,00 € e ao qual o Sr. Presidente da Câmara propôs a atribuição de 2.000,00 € para aquisição do referido instrumento musical. Tudo o resto são especulações”.

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque que em resposta ao vereador Carlos Carvalheira esclareceu que “não fiz comparações nenhuma, aliás, se alguém pediu igualdade para todas, fui eu, ao pedir a atribuição de uma verba igual para todas elas”.

-----O Presidente da Câmara dando por concluída a discussão sobre este mesmo assunto, dirigiu-se ao vereador João Paulo Albuquerque realçando que “o Senhor fez mal em levantar esta questão porque a sua participação neste assunto e a sua crítica não é isenta nesta causa, e todos sabemos porque não é isento nesta causa, porquanto a sua mãe é a Presidente da Direção da Filarmónica de Ervedal da Beira e por isso não deveria misturar as coisas”, lembrando que “a Filarmónica de Ervedal da Beira também já recebeu subsídios pontuais”.

-----**Colocada à votação, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 42534 e de compromisso número 43706.**

A-3) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - SECCÃO DO PEDAL --
D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **150,00 € (cento e cinquenta euros)**, como apoio à realização do “VI Passeio de Bicicletas Antigas (Pasteleiras)”, que terá lugar no próximo dia 30 do corrente mês de junho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.

-----Sobre o assunto e prestados os necessários esclarecimentos pelo vereador Nuno Ribeiro, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que declarou o seguinte, e que se transcreve na íntegra:

-----“Sr. Presidente, mais uma vez faço a referência de sempre.

-----Não estão estes eventos contidos no Plano de Atividades do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital?



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Não foi atribuído ao Clube referido, um subsídio, para o desenvolvimento do seu Plano de Atividades?*-----

-----*A isto chama-se duplicação do financiamento, e cria desigualdade face a instituições semelhantes, quer por falta de conhecimento, quer por falta de notoriedade dos seus dirigentes.*-----

-----*Temos que pôr um bocado de termo a estas coisas.*-----

-----Tomando o uso da palavra, interveio o vereador Nuno Ribeiro esclarecendo que “o do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital não recebe qualquer apoio para o desenvolvimento do seu Plano de Atividades assim como os outros também não têm”. Clarificou ainda que “o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital recebe um apoio que se destina ao desporto de competição, neste caso, o Ténis de Mesa e a Pesca Desportiva, sendo que, todos os outros apoios são para a organização de diversas iniciativas”, realçando que “neste momento apoiamos quem mais iniciativas desenvolve e o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital é bastante eclético e tem uma dinâmica consolidada no concelho de Oliveira do Hospital.”-----

-----Ainda em relação a este assunto, o Presidente da Câmara aproveitou para recordar que “antigamente eram distribuídos subsídios a coletividades que não tinham qualquer Plano de Atividades, em que a única ação que desenvolviam era uma “Matança do Porco”, por ano, e era-lhes atribuído um subsídio no valor de 500,00 €, para fazerem apenas um almoço para todos, e eu acabei com isso e passei a exigir um plano de atividades anual, assim como a apresentação de contas respeitante ao ano anterior”.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Assembleia Geral do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 42535 e de compromisso número 43707.**-----

A-4) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA-----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Vilela**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à realização de pequenas obras de beneficiação e manutenção das suas instalações, incluindo a recuperação dos fornos e de toda a zona envolvente, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Relativamente a este assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, declarando que “numa situação destas, onde não há projeto, não há caderno de encargos e não há orçamentos, estaria a aprovar no escuro, como tal abstenho-me”.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42536 e de compromisso número 43708. -----

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 21 de junho de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata -----

2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.7.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM LOUROSA" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião.-----

2.7.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 21 DE JUNHO EM LAGARES DA BEIRA"-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra:-----

-----"1. Justificação da oportunidade para a contratação-----

-----Estando esta empreitada contemplada no Plano Plurianual de Investimentos e respetivo orçamento, deverá o Executivo Municipal justificar a oportunidade do lançamento desta empreitada uma vez que nos foi solicitado a preparação deste procedimento.-----

-----2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público-----

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível, para satisfação das suas necessidades, porquanto não existe a possibilidade de utilizar recursos próprios, dada a sua inexistência, a contratação da empreitada acima referida, a qual, face ao facto do valor do contrato ser superior a 150.000,00 €, recorrendo ao procedimento por Concurso



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor. -----

-----3. Prazo de execução-----

----- O contrato tem a duração de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----4. Preço base-----

----- O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada contratada, é de 227.600,00€ (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução. Este valor é suportado nos valores praticados nas obras em execução neste município, tendo em consideração a atual fase de acentuada e aturada subida do preço dos combustíveis, determinante nos preços deste tipo de obras. -----

-----5. Divisão por lotes-----

----- Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação deste contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor não obriga a tal opção. -----

-----6. Classificação CPV-----

----- O Objeto principal - Vocabulário principal: 45233142-6 - Reparação de estradas-----

-----7. Órgão competente para a decisão de contratar-----

----- A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação. -----

-----8. Critério de adjudicação-----

----- a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo. -----

----- b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico. -----

-----9. Cabimento orçamental-----

----- A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 2019.maio.15. -----

----- O encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----

----- Ano 2019: 227 600,00 € + IVA-----

-----10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato-----

----- Não se afigura a necessidade de pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias, que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato. -----

-----11. Designação de júri do procedimento-----

----- Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----

-----Assim, deverá a Câmara Municipal designar os respetivos membros, sugerindo-se os seguintes membros:-----

-----Presidente Eng.º Fernando Vicente;-----

-----Vogais, Eng.º Manuel Cruz e Eng.ª Ana Nunes-----

-----Suplentes, Dr. João Mendes e Dr.ª Raquel Oliveira.-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----12. Proposta-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar a presente informação designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base;-----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução;-----

-----d) Designação dos membros do Júri;-----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se, o Dr. João Mendes.-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital, 15 de maio de 2019-----

-----Manuel de Melo Cruz-----

----- (Engenheiro Civil)-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de “Requalificação da Avenida 21 de Junho em Lagares da Beira”, nos termos da informação supra transcrita.-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, por unanimidade, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----Efetivos:-----

-----Presidente – Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

-----Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

-----Vogal – Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes, Técnica Superior;-----

-----Suplentes:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Dr.^a Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior; -----
----- Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e
Finanças.-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado, por unanimidade,
nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo,
o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes,
nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim
conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o
carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica
de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

**2.7.1.3 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -
AQUISIÇÃO DE TERRENOS** -----

D.P.G.T.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal
designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da
empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a
informação dos serviços, com o número de registo 12279, de 21/062019, associada ao processo
número 2018/300.10.003/1, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à
concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do
Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de
cedência amigável de uma (1) parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística
de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”
e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V.
Ex.^a do seguinte:-----

-----1.Trata-se da Parcela n.º P12, com a área de 1.565,00 m², pertencente aos proprietários a
seguir identificados, que confronta a Norte com Estrada, a Nascente com Albano Ribeiro, a Sul
com António Paulo Moura Ferreira e a Poente com José João Fonseca e Costa Soares e outro, a
qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 1036, da União das
Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta
a Norte com Caminho, a Nascente com Albano Ribeiro, a Sul com João Ribeiro Neto e a Poente
com José João Fonseca e Costa Soares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira
do Hospital sob a Descrição n.º 636/19981021 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra
e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.^a se
digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a
respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente valor de
aquisição, pelo montante total de €9.390,00, a favor de: -----

-----a) Nélia Cristina Fonseca Rodrigues, com o NIF 195 803 752, portadora do Cartão de
Cidadão n.º 09671685-1-ZZ3, válido até 1 de março de 2020, natural da freguesia de São Paio de
Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital e marido, António Paulo Moura Pereira, com o NIF
161 170 811, portador do Cartão de Cidadão n.º 08261527-6-ZZ5, válido até 16 de outubro de
2020, natural da freguesia de Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, casados segundo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

o regime da comunhão de adquiridos e ambos residentes em Quinta da Mata, Zona Industrial, 3400-708 São Paio de Gramaços.-----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022 e no Orçamento para 2019, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 542.203,00 €.-----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2019, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1036, da matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----

-----b) Descrição predial n.º 636/19981021 – São Paio de Gramaços;-----

-----c) Planta de identificação da parcela P12 a adquirir.-----

-----d) Ficha de Avaliação referente à Parcela P12, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª.-----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 9.390,00 € (nove mil, trezentos e noventa euros), a favor dos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42537 e de compromisso número 43709.-----

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 25 de junho de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata-----

2.9 - EPTOLIVA - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE-----

D.A.G.F.

-----Foi presente o *email* datado de 14 de junho, remetido pela EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, a solicitar autorização para proceder à colocação de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

outdoors e pendões de divulgação Institucional da Escola Profissional EPTOLIVA, nas vias principais da cidade e freguesias de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Foi igualmente deliberado isentar a EPTOLIVA do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – CARLA ALEXANDRA DA SILVA TORRES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 12039, de 17 de junho de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/83, relativa à situação da D.ª Carla Alexandra da Silva Torres, residente na localidade de São Gião, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Carla Alexandra da Silva Torres, um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados, no valor de 190,00 € (cento e noventa euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 59 horas de Trabalho Socialmente Necessário mediante a celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42538 e compromisso número 43710. -----

3.1.2 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO E INOVAÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital participou na apresentação do projeto da CIM da Região de Coimbra – Centro de Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social, que se alicerçou numa Masterclass dedicada à Economia de Impacto que decorreu nos dias 17 e 18 de junho. Informou que, no dia 17 de junho foram abordados os temas relacionados com a Economia de Impacto, Competitividade, Estratégia e Impacto e no dia 18 de junho foram abordados os temas relativos a Gestão e Liderança para o Impacto, Modelos de Negócio de Impacto – LocksepModels, Avaliação de Impacto e Investimento de Impacto. Referiu ainda que, este projeto basicamente servirá para criar uma incubadora de inovação social da CIM da Região de Coimbra que desenvolverá ações em cada um dos municípios que a constituem. Disse ainda que esteve presente na apresentação deste projeto, enquanto autarca, e que a Dr.ª Ana Rodrigues e a Eng.ª Rita Fonseca estiveram presentes enquanto técnicas, em representação do Município de Oliveira do Hospital nas sessões seguintes. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que durante o mês de junho vão ser desenvolvidas várias ações alusivas ao mês da Igualdade. Destacou a ação realizada ontem, que consistiu num debate promovido pelo Sr. Vereador do Pelouro do Desporto – Desporto em debate – Ética e Igualdade no Desporto. Deu nota de que, no dia 1 de julho, no Salão Nobre dos Paços do Município, a partir das 09:30 horas, até às 16:00 horas, irá decorrer o “III Encontro Distrital de Boas Práticas de Igualdade, Cidadania e Não Discriminação”, com um vasto programa e com a presença de várias entidades de referência a nível nacional. Disse ainda que a Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade de Género foi convidada para presidir a esta sessão. Concluiu, convidando todos os membros do executivo a estarem presentes nesta iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento de que, no próximo domingo, pelas 15 horas terá lugar a cerimónia do hastear das bandeiras que certificam a praia fluvial de Alvoco das Várzeas. Pelo sexto ano consecutivo, recebe o galardão atribuído pela Associação Bandeira Azul da Europa de Praia Bandeira Azul e de Praia Acessível e que, pelo segundo ano, recebe o galardão de Praia Qualidade de Ouro, atribuído pela Quercus. Mais informou que está previsto para terça-feira o hastear da Bandeira Azul, pela primeira vez, na praia fluvial de Avô, com a presença do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Secretário de Estado do Ambiente. Informou que, posteriormente será hasteada a Bandeira de Praia Acessível na praia fluvial de São Sebastião da Feira. Deu ainda nota que, hoje, é realizada a vistoria à praia fluvial de São Gião, para que seja agendado o hastear da bandeira de Praia Acessível. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte do vereador José Francisco Rolo.-----

3.1.5 – AMBIENTE-----

3.1.5.1 - ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA - RELATÓRIO DE CONTAS 2018-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Contas da Associação GEOPARK Estrela, respeitante ao ano de 2018, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento de que recebeu um *email* remetido pela Associação Geopark Estrela, a solicitar o agendamento de uma reunião com o município de Oliveira do Hospital. Fez saber que este pedido decorre da próxima reunião do Conselho da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

UNESCO que se realizará em setembro, na qual será reapreciada a candidatura da Estrela a Geopark Mundial da UNESCO. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----De seguida e antes de dar a palavra à vereadora Graça Silva o Presidente da Câmara aproveitou para convidar os membros do executivo para estarem presentes na próxima terça-feira (02/07/2019), pelas 11:00 horas, na inauguração das obras de remodelação e ampliação da ETAR de Oliveira do Hospital.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu com a sua intervenção felicitando todas as marchas das entidades que participaram nas “Marchas Populares de Oliveira do Hospital”, que decorreram no passado dia 22 de junho. Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento a todos os participantes, a todos os músicos, a todas as filarmónicas e bem assim a todos os responsáveis pela organização de cada marcha participante, assim como à vereadora Graça Silva e a toda a sua equipa, pelo trabalho desenvolvido ao longo de vários meses que culminou com uma grande noite em Oliveira do Hospital.-----

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque que no uso da palavra disse associar-se à presente proposta de reconhecimento, felicitando todos os participantes nas Marchas Populares de Oliveira do Hospital, pelo sucesso deste evento. Disse ainda entender que “contrariamente ao que algumas pessoas falam, de que este evento possa ter estragado a Festa da Zona Histórica, pelo contrário, até decorreu muito bem e, provavelmente, até ajudou a trazer mais pessoas a Oliveira do Hospital”.-----

-----O vereador Carlos Carvalheira tomou igualmente o uso da palavra para felicitar as marchas participantes e bem assim para elogiar o trabalho desenvolvido pela Senhora Vereadora Graça Silva e por todos os que a acompanharam na organização das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, frisando que “é já um evento com tradição e uma marca do concelho de Oliveira do Hospital”.-----

-----Interveio também o vereador Nuno Ribeiro que sobre o assunto disse corroborar as palavras quer do Senhor Presidente, quer dos Senhores Vereadores, realçando que “o evento das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, para além da grande manifestação cultural é uma grande demonstração de identidade das próprias comunidades que através das marchas apresentam temas com os quais as pessoas se identificam e aos quais se associam, representando muito bem as diferentes freguesias que vêm às Marchas Populares”.-----

-----**Em face do exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e comunicar a todas as entidades participantes este voto de reconhecimento.**-----

-----**Neste momento, o Presidente da Câmara em virtude de ter compromissos de agenda inadiáveis, declarou o seu sentido de voto favorável que pretende ver expresso na deliberação alusiva à proposta de prémios de participação às entidades que participaram nas Marchas Populares de Oliveira do Hospital 2019, ausentando-se de seguida da presente reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo.**-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva que agradeceu o voto de reconhecimento que acabou de ser aprovado, entendendo no entanto que “este voto de reconhecimento deve ser atribuído, sem dúvida nenhuma, não tanto à vereadora do Pelouro da Cultura, mas essencialmente às pessoas que estiveram envolvidas na organização desde o mês de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

janeiro e que abraçaram este projeto”. Realçou que “é com eles que nos devemos focar, porque é um trabalho de mobilização muito grande, desenvolvido pelos dirigentes de cada associação e das juntas de freguesia que se envolveram e quiseram mostrar o gosto de fazer parte desta iniciativa que tem, ano após ano, engrandecido o nome de Oliveira do Hospital e até mesmo da região”. Mais referiu que, na sua opinião, “as marchas de Oliveira do Hospital, neste momento, não são apenas realizadas para o concelho de Oliveira do Hospital, uma vez que também são já conhecidas nos concelhos vizinhos”. Acrescentou que “presentemente, algumas marchas do concelho de Oliveira do Hospital vão publicitar o seu nome, da sua localidade, da sua instituição e do concelho de Oliveira do Hospital, noutros concelhos”, citando como exemplo Figueira da Foz, Condeixa, Tábua, Seia, entre outros. Referiu ainda que “apesar de este ano não estar presente a marcha de Alfama, não foi por isso que a moldura humana foi inferior aos anos anteriores”. Deu nota que, este ano registou-se um maior número de marchas participantes sénior, com maior organização e mais responsabilidade por parte da autarquia em relação às condições a oferecer a todos os que se esforçaram desde janeiro até ao momento da apresentação ao público, para que seja uma noite de felicidade e de alegria, que é o que procuram transmitir quando desfilam, desde a Escola do 1.º Ciclo até ao Parque do Mandanelho e durante o recinto do Parque do Mandanelho”. Agradeceu assim aos Bombeiros de Oliveira do Hospital e ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela colaboração prestada na realização deste evento e bem assim a todo o público, por considerar que “não se podem fazer marchas e dizer que foi uma grande iniciativa sem ter a presença das pessoas a assistir nesta noite”. Referiu igualmente que “a presença das pessoas é que transmite força e motivação a todas as entidades participantes e à autarquia para continuarem a organizar iniciativas desta natureza”. Referiu ainda que, à semelhança do ano transato, naquela noite, no Parque do Mandanelho, existia uma bilheteira solidária, que este ano angariou cerca de 2.600,00 €, um montante que reverterá para as coletividades e instituições participantes para ajudar nas despesas inerentes à preparação das marchas, uma vez que o valor atribuído pela autarquia não é suficiente para fazer face à totalidade das despesas. Deixou igualmente um agradecimento à D.ª Liliana Lopes e ao Sr. José Conde, que foram os apresentadores oficiais desta edição, assim como à comunicação social, nomeadamente a Centro TV e à Rádio Boa Nova, porque estiveram presentes e transmitiram o evento em direto e ainda ao Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal. Lembrou que “esta edição das Marchas Populares, à semelhança dos anos anteriores, foi transmitida em direto pela Rádio Boa Nova para vários países, permitindo que os emigrantes pudessem acompanhar o evento, como foi dado conta através das mensagens que foram sendo recebidas durante a transmissão, o que demonstra que as marchas rompem fronteiras e conseguem transmitir felicidade para quem está longe e gosta das suas terras. Concluiu referindo que “é uma grande alegria ver o concelho de Oliveira do Hospital brilhar numa noite muito bonita”. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO 2019 - NORMAS REGULAMENTARES -----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2019 – Pré-Escolar, que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 29 de julho a 30 de agosto de 2019, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque referindo que “é um trabalho da Câmara Municipal, de grande importância, e que demonstra a sua preocupação com as crianças e com o seu bem-estar, atendendo a que as famílias cada vez são mais pequenas”. Felicitou assim a Câmara Municipal pelo desenvolvimento de uma ação desta natureza, que em seu entender permite manter as crianças em atividades lúdicas e formativas. -----

-----O vereador Carlos Carvalheira, atendendo a que se ausentou da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação da proposta de aprovação das Normas Regulamentares de Funcionamento das Atividades de Verão/2019 – Pré-Escolar, entrou na sala e retomando os trabalhos da presente reunião pediu o uso da palavra, realçando que, no que se refere às “Atividades de Verão/2019 – Pré-Escolar”, “é um projeto que já existe há alguns anos e o mais importante que oferecer é que haja o cuidado e a sensibilidade de se poderem prevenir algumas situações que não sejam abrangidas, ou que ultrapassem os objetivos das Normas Regulamentares”. Lembrou no entanto que “é necessário sensibilizar os pais/encarregados de educação para que as crianças não estejam demasiado tempo nestes espaços, para além do que é estritamente necessário”. -----

3.2.1.2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL E ALTERAÇÃO DE ESCALÃO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 9543, datada de 13 de maio de 2019, relativa à situação do agregado familiar da D.ª Maria Helena Peixoto Madeira, residente em São Sebastião da Feira, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome D.ª Maria Helena Peixoto Madeira, por dívida ao nível de ação social escolar da sua neta Maria Leonor Peixoto Cruz, a frequentar o Jardim-de-Infância de Alvoco das Várzeas, e consequentemente autorizar o reposicionamento no Escalão A, ao nível da ação social escolar daquela menor, com efeitos retroativos a novembro. -----

3.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva felicitou todas as turmas e professores envolvidos na dinamização do “Dramatizando”, que este ano decorreu associado à flexibilização curricular e por desafio da professora Isabel Fonseca do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que, neste âmbito, no passado dia 13 de junho, no Pavilhão Polivalente do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, foram apresentadas pequenas peças de teatro resultante do trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo por força da nova medida legislativa. Destacou e enalteceu a excelência do trabalho apresentado tendo em conta as dificuldades sentidas por todos ao longo do ano, mas que em seu entender terminou numa apresentação que foi agraciada por todos os presentes. -----

-----No decorrer da sua intervenção, a vereadora Graça Silva referiu-se ainda à iniciativa “No Palco com o Gaspar e a Inês”, uma organização da CIM – Região de Coimbra, no âmbito da ação “Empreendedorismo nas Escolas – 6.ª edição”, que decorreu no passado dia 14 de junho, pelas 20:30 horas, no Pavilhão Polivalente do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, onde foram apresentados os projetos dos alunos do 4.º ano. Destacou e enalteceu a qualidade de todos os trabalhos apresentados, realçando que “todos eles focavam temas de interesse no concelho o que significa que aquilo que temos vindo a incutir dentro das escolas, e que é valorizar tudo aquilo que temos no concelho, desde o património, a cultura, a indústria, entre outros, tem surtido algum efeito”. Referiu que “quer os professores, quer os alunos, estão cada vez mais despertos para a importância e a riqueza do nosso concelho e os trabalhos apresentados provam isso mesmo, pela sua qualidade e profundidade pedagógica, que certamente, tanto os professores, como os alunos e os encarregados de educação não irão esquecer. Concluiu manifestando assim o seu reconhecimento a este trabalho, que em seu entender foi “extraordinário e de grande qualidade”, felicitando o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital assim como os alunos e professores envolvidos nesta ação. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que sobre este assunto disse corroborar as palavras da vereadora Graça Silva, realçando que, embora não tenha tido disponibilidade de estar presente, o *feedback* dado pelos participantes foi muito positivo. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou ainda para felicitar a CIM – Região de Coimbra, entidade organizadora desta iniciativa, assim como também a empresa Gesentrepreneur, pela colaboração prestada ao longo do ano letivo. -----

-----Para concluir a sua intervenção, a vereadora Graça Silva aproveitou para felicitar o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a EPTOLIVA pelo término de mais um ano letivo. -----

-----Interveio o vereador Carlos Carvalheira, que a este respeito fez saber que o ano letivo só vai culminar no próximo dia 1 de julho, lembrando que “de alguns anos a esta parte o término das aulas é faseado em três momentos. Fez assim saber que “no dia 1 julho culmina com a entrega da avaliação do Pré-escolar e do 1.º Ciclo, uma vez que terminaram as aulas no passado dia 21 de junho”. -----

-----A vereadora Graça Silva lembrou que “o importante é que ao longo do ano foram sendo superadas todas as dificuldades que foram surgindo pelo caminho de modo a que tudo pudesse correr dentro da normalidade e sem grandes alaridos”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2.2 – CULTURA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.2.1 - MARCHAS POPULARES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2019 - PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião ordinária pública realizada no passado dia 13 do corrente mês de junho e prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir os seguintes prémios de participação às entidades que participaram nas Marchas Populares de Oliveira do Hospital 2019: -----

-----**MARCHAS SÉNIORES:**-----

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir	Valor Proposto para apoio à música
Marcha da ARCIAL	ARCIAL	1.500,00€	300,00€
EPTOMARCHA	EPTOLIVA	1.500,00€	300,00€
Marcha da Associação Cultural Oliveirenses & Amigos	Associação Cultural Oliveirenses & Amigos	1500,00€	300,00€
Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1.500,00€	300,00€
Marcha das Seixas	Sociedade Recreativa Progresso Seixense	1.500,00€	300,00€
Marcha da Freguesia de Meruge	Junta de Freguesia de Meruge em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral	1.500,00€	300,00€
Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira	Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	1.500,00€	300,00€
Marcha Popular da Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	1.500,00€	300,00€
Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	1.500,00€	300,00€
		13.500,00€	2.700,00€

-----**MARCHAS INFANTIS:**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir	Valor Proposto para apoio à musica
Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Dinis	Fundação Aurélio Amaro Dinis	500,00€	300,00€
Marcha do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	500,00€	300,00€
Marcha Infantil da Obra D. ^a Josefina da Fonseca	Obra Dona Josefina da Fonseca	500,00€	300,00€
		1500,00€	900,00€

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----
-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e compromissos. -----

3.2.2.2 - REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DA REGIÃO DE COIMBRA – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra, que decorreu no passado dia 18 de junho, nas instalações da Biblioteca Municipal de Cantanhede, que teve como principal objetivo a apresentação do Guia de Gestão da Coleção para as Bibliotecas Públicas, para posteriormente ser debatido e analisado pelas Bibliotecas Públicas que integram a Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra, para que o mesmo possa ser sujeito à apreciação das respetiva autarquias e que, depois de aprovado, o remeterão à CIM da Região de Coimbra. De entre os assuntos tratados e abordados na referida reunião, esclareceu que, a este propósito, foi ponderado o tipo de formação que deveria ser feita por parte das Técnicas Bibliotecárias, tendo sido definidos grupos de trabalho pelos 19 concelhos representados nesta Rede, realçando que “no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital vai integrar o grupo que ficou responsável pela formação das bibliotecárias e será representado pela Técnica Bibliotecária de Arganil”. Disse tratar-se de um trabalho complexo, que envolve uma grande dimensão territorial, que culminará com a realização de um concurso que será objeto da atribuição de um apoio financeiro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, nos próximos dias 28 de junho e 5 de julho, vão realizar-se as semi-finais do Soltem Talentos'2019, cuja final



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

decorrerá no próximo dia 23 de julho, no âmbito da EXPOH'2019. Concluiu dando a saber que estão inscritos 14 participantes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - JUVENTUDE - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da juventude diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro começou por se referir ao programa “Férias + Solidárias”, dando conhecimento à Câmara Municipal que as inscrições para os jovens poderem integrar este projeto, já estão abertas, e irão decorrer até ao dia 5 de julho do ano em curso. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se também ao “Orçamento Participativo Jovem”, realçando que “o período de entrega de propostas para este programa já está aberto e decorrerá até ao dia 31 de julho de 2019”. Neste âmbito, deu ainda conta que “posteriormente, durante os meses de agosto e setembro as propostas entregues serão avaliadas pela Comissão de Análise Técnica que verificará se as mesmas obedecem ou não aos critérios constantes nas Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - DESPORTO - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se às atividades desportivas já realizadas e a realizar em Oliveira do Hospital, dando conhecimento à Câmara Municipal que, ontem (26/06/2019), decorreu a “VI Sessão do Ciclo de Conferências “Desporto em Debate”. Prosseguiu realçando que “acreditando que o desporto é um poderoso veículo para a inclusão social, a igualdade de género e a capacitação de jovens, para o encontro de ontem foi escolhido o tema “Desporto: Ética e Igualdade”, integrado nas comemorações e programação da ação “Junho: mês da Igualdade”, uma organização do Município de Oliveira do Hospital em parceria com a EPTOLIVA, através do Projeto “Igualdade Local, Cidadania Responsável”. Referiu igualmente que “este tema (Ética e Igualdade), é um tema que julgamos que vale a pena refletir e considerar”, destacando o facto de todas as modalidades desportivas desenvolvidas no concelho terem estado representadas neste Ciclo de Conferências. Agradeceu assim a todos pela participação, deixando um agradecimento especial à Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital e bem assim a todos os convidados (Aurora Cunha; Catarina Durão; Helena Berardo; António Fidalgo e Francisco Neto). -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro reportou-se ainda ao “V Torneio Inter-freguesias de Futebol de 7 de Oliveira do Hospital”, dando conhecimento à Câmara Municipal que “este torneio tem decorrido dentro da normalidade”. Fez assim saber que já decorreram duas jornadas e que no próximo fim de semana decorrerá a última jornada da primeira fase. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se igualmente ao programa “mOHve-te”, dando saber que esta atividade tem decorrido de acordo com o previsto. Neste âmbito, destacou a realização da iniciativa denominada “Trilhos de Futebol”, que decorreu no passado dia 15 de junho, no Largo Ribeiro do Amaral, uma iniciativa da organização da empresa Live With Smile em parceria com a Associação de Futebol de Coimbra e o Município de Oliveira do Hospital que contemplou jogos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

reduzidos de futebol (3x3), envolvendo jovens dos 6 aos 13 anos, visando o convívio desportivo e a promoção de hábitos de vida saudáveis. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro continuou dando conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 16 de junho, realizou-se o Tricross do Alva, uma prova diferenciadora no concelho que reuniu mais de uma centena de atletas em Oliveira do Hospital, mais precisamente em São Sebastião da Feira. Referiu que “o concelho de Oliveira do Hospital foi palco desta prova, uma modalidade de Triatlo Todo-o-Terreno, que abrange três desportos distintos, a Natação, o Ciclismo e o Atletismo. Disse igualmente que “este Triatlo contou para o Circuito Norte Jovem de Triatlo, onde cada escalão, desde os Benjamins até aos Cadetes, realizou as suas provas com as distâncias adequadas a cada idade.” Acrescentou que “para além da participação jovem, a prova dos Juvenis e Cadetes foi aberta ao público em geral, para quem quisesse experimentar o “Triatlo”, com distâncias que entusiasmaram a curiosidade de quem gosta de nadar, andar de bicicleta e correr”. Fez saber que esta prova realizou-se com a co-organização do Clube Atlético de Oliveira do Hospital, da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, da Junta de Freguesia de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira e da Delegação Norte da Federação Portuguesa de Triatlo. Felicitou assim a organização e todos os participantes.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu também conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 15 junho, participou na Gala do Desporto da Fundação INATEL. Deu a saber que, este ano, foram contempladas 38 equipas em várias competições, provenientes de 11 concelhos, totalizando cerca de 800 atletas inscritos, em que houve vários distinguidos, com destaque para os prémios recebidos por agentes desportivos do concelho de Oliveira do Hospital, a saber: a Associação Progressiva de Santo António do Alva - Vencedor da Taça Distrital – Futsal e o Grupo Desportivo Bobadense - Vencedor do Campeonato Distrital - Futebol 11 e ainda a atribuição do prémio individual a Flávio Nogueira - Melhor Marcador Fut 11. Agradeceu assim a todas as equipas, que de forma honrosa, representaram o concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----Por ser diferenciador, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para enaltecer e valorizar a iniciativa organizada por um conjunto de jovens da Freguesia de Avô, que no passado dia 16 de junho, se organizaram, pelo segundo ano consecutivo, e concretizaram uma concentração e exposição de carros, denominada “AlvaStance”. Disse assim considerar que foi mais uma oferta que contribuiu para a promoção do território tendo atraído cerca de 80 viaturas e visitantes de vários pontos do país. -----

-----Por último, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que as Piscinas Municipais já abriram ao público na passada quarta-feira, dia 26 de junho, e não no dia 22 de junho, tal como informado na última reunião, devido às condições climatéricas. Relembrou que o horário de funcionamento é: de terça-feira a domingo das 10:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 19:30 horas encerrando para almoço entre as 13:00 horas e as 14:30 horas. Deu ainda conta que aquele espaço encerra à segunda-feira para manutenção e as crianças continuam a beneficiar de entrada livre, entre as 10:00 horas e as 12:30 horas, desde que acompanhadas por um adulto. Concluiu a sua intervenção realçando que “este período é aproveitado por inúmeras Instituições do concelho de Oliveira do Hospital para levarem as crianças a este espaço municipal”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **onze horas e vinte e quatro minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Assistente Técnica _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
27 DE JUNHO DE 2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**